



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.380 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.326.061,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 18.326.061,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil e sessenta e um reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.11.00	149	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	866.000,00	F.1.500
02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.11.00	181	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	111.500,00	F.1.500
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.11.00	271	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	93.000,00	F.1.500
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.11.00	318	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.000,00	F.1.500
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.11.00	396	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	465.000,00	F.1.500
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.11.00	411	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.816.000,00	F.1.500
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.11.00	663	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	627.500,00	F.1.500
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.11.00	734	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	587.500,00	F.1.500
02.12.01.10.122.1002.2071.3.3.90.11.00	771	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.005.475,00	F.1.500
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.11.00	794	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.908.000,00	F.1.500
02.12.02.10.302.1006.2626.3.1.90.11.00	799	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	295.000,00	F.1.500
02.13.01.04.334.2001.2300.3.1.90.11.00	983	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	176.000,00	F.1.500
02.14.01.04.122.0401.2025.3.1.90.11.00	1052	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	127.500,00	F.1.500
02.15.01.04.131.0401.2053.3.1.90.11.00	1072	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	66.000,00	F.1.500
02.16.01.08..244.0807.2069.3.1.90.11.00	1097	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.728.500,00	F.1.500
02.17.01.04.122.0401.2017.3.1.90.11.00	1153	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	251.000,00	F.1.500
02.18.01.13.122.0401.2874.3.1.90.11.00	1212	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	269.200,00	F.1.500
02.20.01.14.422.0401.2158.3.1.90.11.00	1335	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	166.000,00	F.1.500
02.21.01.18.541.1801.22.92.3.1.90.11.00	2091	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	94.000,00	F.1.500



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

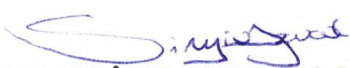
DECRETO Nº 14.380 - fl. 2 /

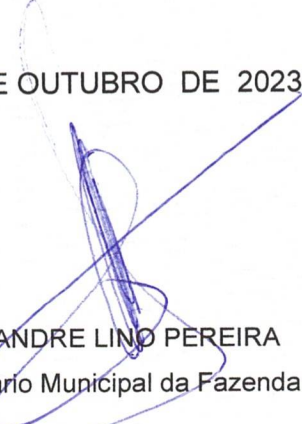
Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.1.90.11.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	921,00	F1.500
02.02.01.04.122.0401.2014.3.1.90.13.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.000,00	F1.500
02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.13.00	150	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645.000,00	F1.500
02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.13.00	182	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00	F1.500
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.11.00	199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.302.000,00	F1.500
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.13.00	200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.062.000,00	F1.500
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.94.00	201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300.000,00	F1.500
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.01.00	226	APOSENTADORIAS E REFORMAS	132.000,00	F1.500
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.03.00	227	PENSÕES	198.000,00	F1.500
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.13.00	272	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396.000,00	F1.500
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.13.00	319	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	870.000,00	F1.500
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.13.00	397	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	848.000,00	F1.500
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.13.00	412	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	604.000,00	F1.500
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.13.00	664	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	F1.500
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.13.00	735	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	F1.500
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.04.00	770	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	F1.500
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.13.00	772	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200.000,00	F1.500
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.94.00	773	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	656.000,00	F1.500
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.13.00	795	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00	F1.500
02.12.02.10.302.1006.2626.3.1.90.13.00	800	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	534.000,00	F1.500
02.12.02.10.302.1006.2626.3.1.90.94.00	801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.000,00	F1.500
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.11.00	802	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00	F1.500
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.13.00	803	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00	F1.500
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.94.00	804	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.140,00	F1.500
02.13.01.04.334.2001.2300.3.1.90.13.00	984	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00	F1.500
02.14.01.04.122.0401.2025.3.1.90.13.00	1053	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00	F1.500
02.15.01.04.131.0401.2053.3.1.90.13.00	1073	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	F1.500
02.16.01.08.244.0807.2069.3.1.90.13.00	1098	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00	F1.500
02.17.01.04.122.0401.2017.3.1.90.13.00	1154	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150.000,00	F1.500
02.18.01.13.122.0401.2874.3.1.90.13.00	1213	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	F1.500
02.20.01.14.422.0401.2158.3.1.90.13.00	1336	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	F1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1307, de 06 / 10 /2023.